



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 009/2018

#### **“Da Denominação a Via Pública”**

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada oficialmente como Rua Ayrton Vieira de Lima a Rua nº 06 do loteamento Residencial Bom Sucesso.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 16 de março de 2018.



**Mauro da Conceição Neves**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

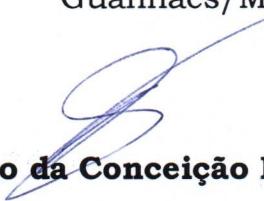
### Justificativa

Na qualidade de Vereador, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Guanhães, cordialmente, encaminho a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que atribui nome para logradouro público localizado no loteamento Residencial Bom Sucesso.

Esta nova denominação oficial, além de homenagear nosso saudoso Ayrton Vieira de Lima, facilitará a localização e consequentemente o acesso aos logradouros públicos através da colocação de placas indicativas das referidas denominações, bem como irão facilitar os serviços da OI, da CEMIG, da SAAE, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos demais órgãos e entidades.

Na certeza que este projeto será submetido levado a Plenário para votação e posterior aprovação, antecipo votos de apreço e distinta consideração.

Guanhães/MG, 16 de março de 2018.

  
**Mauro da Conceição Neves**

Vereador